

# ESTADO DO PIAUHY

## ORGAO OFFICIAL

PROPRIETARIO E PRINCIPAL REDACTOR—A. DINIZ

PUBLICA-SE 3 VEZES POR SEMANA.—ASSIGNATURA: PARA A CAPITAL 65000 POR SEMESTRE; PARA O INTERIOR 125000 POR ANNO—PAGAMENTOS ADIANTADOS  
Escritorio e redacção—Rua Bella.

### TELEGRAMMA.

BELEM, 1.º DE FEVEREIRO.

#### GOVERNADOR

Acabo receber telegramma nesse ministro em Washington transmittindo honrosissima noticia que Republica Estados Unidos do Norte reconheceu Republica Estados Unidos do Sul do continente Americano. Felicito V. Exc. pela grande victoria alcançada.

Justo Chermont  
Governador.

### ESTADO DO PIAUHY

1.º de Fevereiro de 1890.

#### FALSAS INFORMAÇÕES.

Quem leu o que os jornalistas europeus escreveram sobre os eventos de 15 de Novembro ultimo, ha de ter notado que, excepção feita de alguns portuguezes francamente sympathicos a nova ordem de cousas, todos, em regra, se mostraram recelosos pelo desmembramento do Brazil republicano. Ha de ter notado ainda que esses mesmos jornalistas attribuiram a victoria da Republica ao auxilio dos escravistas despeitados com a coroa que lhes desfechára um golpe rude e vigoroso no escarchado egoismo, sancionando a lei da libertação total da raça negra.

E não só os redactores de gazetas, mas egualmente o sabio e criterioso auctor da *Sciencia das Finanças*, e, com elle, outros proceres da mentalidade europea.

E' preciso escardilhar essas noções falsas para que ellas, patrocinadas pela auctoridade dos que as pozeram em circulação, não venham calar no animo de nosso povo que naturalmente as leu tomado da mais inquietante surpreza.

Comecemos por determinar, segundo nos parece, o papel que representaram os *land lords* eslavagistas no esbarrandamento da dynastia bragançina, «nesta da America feliz porção mais rica», como a denominou a hyperbole patriótica do poeta.

E' verdade que com a libertação total dos escravos, o partido republicano avolumou-se em algumas provincias do sul, trazendo aos arrastões anti-dynasticos um contingente consideravel. Mas com mette um erro grosseiro de apreciação quem supõe que esses homens eram todos movidos pelo despeito e que por isso constituíam um elemento essencialmente espurio nas fileiras da democracia que se arremetavam para travar batalha.

Alguns, feridos profundamente nos interesses mais intimamente ligados a sua personalidade, bramiram em fremitos de colera, e, vendo os magotes de ex-escravos desfilarem ao longo dos cafésas que desatavam as flores alvinitentes ao rubido sol da manhã, ou atravez dos canaviaes que levantavam para o azul as longas folhas clariverdes que tinham brilhos metallicos de espadas aggressivas, e, vendo seus castellos feudaes, construidos sobre as ossadas dos miseros escravos, aluirem solapados pela base, aliraram-se cegos, inconscientes, aos braços da Republica.

Mas estes formaram uma insignificante minoria. Os outros vieram para a Republica, uns porque não tinham mais um interesse pederoso que os detivesse nos campos monarchicos, outros porque a cessação de um privilegio odioso desvendou lhes os olhos e elles naturalmente se aliaram ao partido da eliminação de todos privilegios que não fossem os do merito real. Estas duas classes formaram a grande maioria dos recém-vindos; mas estes vieram sem despeito e sem odio, natural e pacificamente.

Cumpra ainda não esquecer que com estas tres classes de homens não temos esgotado o contingente poderoso que veio engrossar as hostes republicanas nos ultimos tempos. Devemos acrescentar a ellas a grande massa d'aquelles que vieram arrastados pela propaganda activissima de propugnadores temerarios e incansaveis como Silva Jardim; d'aquelles que cadiam ao impulso da amizade e ao contagio do bem; d'aquelles que a irritação, o desengano, o nojo pelas alicantinas partidarias chofraram um dia nos acampamentos anti-dynasticos. Foram estes, os dominados por convicção irresistivel, os escravos de idéas e sentimentos puros, que constituíram a grande força do partido republicano. Neste numero estava o exercito em cujo peito largo e valente jamais encavernou-se o odio escravista; neste numero estavam os homens de letras, as intelligencias mais cultas que um interesse egoistico não agrihoava ao sequito de um caudillo dynastico; neste numero estava a mocidade e estava a multidão.

E a Republica venceu porque estava com estas forças que vivem e fazem viver! Eis a verdade!

Não é de hoje, não é de poucos mezes, nem de poucos annos que datam as tradições republicanas em nosso povo.

Desde 1610, com o levantamento de Bernardo Vieira, que se construiu o primeiro elo de uma cadeia de sentimento de revolta que vem prender o facto republicano de hoje a vida intima de nosso povo, cujas tendencias para a Republica se affirmaram do um modo positivo na sublevação dos inconscientes, na revolta de 1827, na de 1821, na republica de Pirati-

nim e em tantos outros levantamentos heroicos que eram afinal abafados, mas que deixavam o germen da idea mergulhado em solo fertil.

Vê se, portanto, que se enganam os que attribuem ao despeito dos escravistas os acontecimentos que nos livraram do governo dessordador da monarchia.

Não se iludem menos, não se mostram menos desconhecedores da situação brasileira, quando se arreceiam do fraccionamento da nossa patria. Estamos ligados por laços fortissimos de filiação, de lingua, de tradição, de costumes, de leis, e nenhuma das provincias erigidas em Estado preferirá a vida ingloria da republica protegida por uma potencia estrangeira a ser uma parte da União Brasileira futura e forte. Este perigo da separação estavam tendo nós era com a monarchia. Certas provincias, como S. Paulo, que possuem consideraveis elementos de riqueza, se julgavam prejudicadas com a associação do imperio que lhes absorvia a maior parte das rendas e falavam em desagregar-se.

Hoje, com a descentralização administrativa, que vae estabelecendo a Republica semelhante perigo desaparece, os interesses se conciliam e a união se robustece.

O erro dos estrangeiros que nos julgam sem procurarem nos conhecer bem, está, no caso presente, em suppor em q' os novos Estados se vão constituir independentes e soberanos, quando não se cogita, aqui no Brazil, de similhante calamidade. O que desejamos todos é liberdade de acção administrativa, mas subordinação unificadora pela politica geral, pela legislação, pela communhão dos interesses.

### PARTE OFFICIAL

#### ACTOS DO GOVERNADOR DO PIAUHY

Administração do Sr. Governador d'este Estado, Major de engenheiros, Bacharel Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.

Dia 23.

PORTARIAS.

O Governador do Estado do Piauh, atendendo ao que lhe requereu o juiz municipal e do orphãos do termo d'esta capital, bacharel Francisco de Souza Martins, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com o ordenado a que tiver direito, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

O Governador do Estado do Piauh, sob proposta do Dr. Director Geral da Instrução Publica, resolve nomear o lente de latim do lyceu d'esta capital, Francisco Pedro de Sampaio, para exercer interinamente a cadeira de geogra-

phia e historia do mesmo lyceu, durante o impedimento do proprietario.

Fizeram-se as precisas communicações.

#### OFFICIOS.

Ao Ajudante General, Marechal de Campo, Floriano Peixoto.—Accuso o recebimento do vosso officio de 28 de Dezembro ultimo, communicando-me seguir, no dia 31 d'esse mez, para este Estado, o Alferes Alumno Raymundo Arthur de Vasconcellos, que por portaria do Ministerio da Guerra, de 27 do dito mez, fôra mandado pôr á disposição deste Governo.

Ao Administrador dos Correios.—Em resposta ao vosso officio de 16 d'este mez, declaro-vos que ja em 6 de Dezembro ultimo fôra exonerado do cargo de delegado de policia o agente do correio do Alto Longá, Horacio Leite Pereira.

Ao Commandante interino do 35.º Batalhão de Infantaria desta capital.—Communico-vos que do dia 1.º de Fevereiro proximo em diante devem ser transferidos para o hospital de Santa Casa de Misericordia d'esta capital as praças, cadetes e officiaes doentes da enfermaria do Batalhão sob vosso commando.

Providenciai pois á fim de que aquelles doentes sejam diariamente visitados por um dos medicos militares, bem como autoriso-vos a entregar áquella Santa Casa 13 leitos dos existentes na mesma enfermaria para serem alli devidamente utilizados.

Officiou-se n'esse sentido á Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericordia.

Ao Dr. Juiz de Direito da comarca da Valença.—Accuso o recebimento do vosso officio de 4 do corrente, ao qual acompanhou a lista geral dos cidadãos que foram apurados para servirem na revisão do jury desse termo, procedida nessa data.

Aos cidadãos Mariano Gil Castello Branco, José Antonio de Sant'Anna, bacharéis Theodoro Alves Pacheco, Simplicio Coelho de Rezende e conego Thomaz de Moraes Rego.—Por vosso officio desta data fiquei sciente de que, depois de ter prestado juramento perante a camara municipal dissolvida, tomastes posse dos cargos de Intendentes Municipaes desta capital.

Ao delegado Especial do Inspector Geral da Instrução Primaria e secundaria do municipio Federal, neste Estado.—Para os fins convenientes, transmitti-vos o Aviso, por copia, do Ministerio do Interior, de 30 de Dezembro ultimo, sobre os exames geraes de preparatorios para os cursos superiores da Republica.

A' Camara patriótica de soccorros publicos do Retiro da Boa

Esperança.—Em resposta ao officio dessa commissão, de 11 deste mez, tenho a declarar-vos que opportunamente tera essa commissão os recursos que solicita.

A' mesma.—Approvei o dispêndio que fizestes excedendo-vos dos limites que vos haviam sido determinados, porque pelos documentos enviados se justifica essa exorbitancia nas despesas.

Previno-vos, porém, de que as commissões devem restringir os gastos com os soccorros publicos ás quantias que lhe são marcadas, não só para evitarem-se transtornos na contabilidade como falta de proporcionalidade na distribuição de soccorros.

A' de São Pedro de Alcantara.—Respondo o officio da commissão patriótica soccorros da Colonia de São Pedro de Alcantara, de 16 do corrente mez, declarando-lhe que approvo o seu acto, emprestando á commissão 6 soccorros da Manga dez saccos com farinha dos que ahí existem destinados á villa de Parnaguá.

A' mesma.—Vos recomendo que mandeis receber e depositar com saccos com farinha que nesta data seguem pelo vapor e vos encarregueis de avisar, com urgencia, ás commissões de Jeromenha, Bom Jesus do Gurgueia, Manga, Parnaguá e Corrente que mandem contractar pelo preço minimo estabelecido o transporte de 80 saccos, sendo, 20 para Jeromenha, 20 para Bom Jesus, 20 para Parnaguá e 20 para Corrente, á fim de ser soccorrida a população indigente, e procedendo cada commissão de conformidade com as ordens em vigor.

Dos 20 saccos existentes ficarão 10 na Colonia, á vossa disposição e 10 são destinados á Manga.

Como vos achais mais proximo da capital que as commissões das outras localidades, deveis mandar vender a farinha pela metade do valor por que se vende no mercado, somente aos mais necessitados e o producto ser applicado convenientemente em algum melhoramento publico, empregando a população pobre.

Brevemente vos remetterei mais recursos, inclusive sementes nas forças das que puder obter sem prejudicar aos outros pontos tambem flagellados pela secca.

Ao cidadão João Francisco de Carvalho Junior, membro da commissão patriótica de soccorros publicos da povoação do Estreito.—Respondendo ao vosso officio de 16 do corrente mez, declaro-vos que deixo de conceder a dispensa que pedistes de membro d'essa commissão e espero que envjareis todo o esforço no sentido de prestar reaes serviços á causa publica.

A' Camara Municipal de Theresina.—Em additamento á minha circular de 20 do corrente, trans-

mitto-vos o incluso exemplar do Decreto que expedi n'aguelia data, com as alterações nelle feitas.

Officiou-se no mesmo sentido ás Camaras Municipaes da Parnaíba, Amarrão, União, Amarante, Regeneração, Campo-maior, Livramento, Matões, Peripery, São Raymundo Nonnato e S. João do Piahy.

A' da União.—Com a informação junta por copia que me prestou o Dr. Secretario do Governo, e com a qual me conformo, respondendo o officio que em data de 17 de corrente mez me dirigio a camara municipal da cidade da União, acerca de terrenos marginaes do rio Parnaíba.

A' mesma.—Accuso o recebimento do officio da camara municipal da cidade da União, de 14 do corrente mez, solicitando a criação de um lugar de medico de partido publico nessa mesma cidade.

Tenho a dizer-lhe, em resposta, que pelas circumstancias criticas em que se acha o Estado, julgo presentemente impossivel attender o pedido dessa camara, que aliás poderá com os rendimentos proprios pagar a um medico ou melhorar a gratificação do que ora é pago pela mesma a razão de 300,000 reis annuaes.

Ao Juiz de Paz do Livramento, Alípio Fortes Castello Branco.—Quando algum incorrer em multas por não dar as participações necessarias de nascimentos, casamentos e obitos, os termos para a cobrança são remetidos aos collectores no interior e nesta capital ao procurador fiscal.

A' autoridade encarregada do registro civil for desrespeitada no cumprimento de suas funcções deve recorrer á autoridade policial a qual cumpre fazer a respeitada.

## Dia 25.

## PORTARIAS.

O Governador do Estado do Piahy resolve conceder á professora publica da cidade da União, D. Augusta Burlamaqui Teixeira Mendes, dous mezes de licença com o ordenado a que tiver direito na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

O Governador do Estado do Piahy resolve nomear o cidadão Severino Lopes de Souza, para encarregado da distribuição da farinha, a cargo da comissão de soccorros d'esta capital, vencendo a gratificação mensal de trinta mil reis.

O Governador do Estado do Piahy, tendo em vista a proposta da Dr. Chefe de Policia, de 23 do corrente, resolve nomear o cidadão Luiz de Alencar Araújo, para o cargo de subdelegado de policia do 5.º districto do termo desta capital, que so acha vago.

Fizeram-se as precisas communicações.

## OFFICIOS.

Ao Capitão Reginaldo Nemesio de Sá.—Tendo de levar no conhecimento do Governo Federal os serviços prestados pelos officiaes que fizeram parte do Governo Provisorio deste Estado, rogo vos me informeis, com urgencia e circumstanciadamente, quaes os officiaes que mais cooperaram no dia 16 de Novembro ultimo e nos dias subsequentes, para a proclamação

e estabilidade da Republica e manutenção da ordem do Estado.

No mesmo sentido officiou-se ao capitão Nelson Pereira do Nascimento, Alferes João de Deus Moreira de Carvalho, Coage Thomaz de Moraes Rego, Barão de Urussaty, Dr. Theodoro Alves Pacheco, Tenente-coronel Joaquim Dias de Sant'Anna.

Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda.—Declaro-vos que o dia 15 de Fevereiro marcado para o recebimento de propostas relativas ao transporte de generos para o interior se entende com os lugares mais longiquos do Estado, devendo fazer sciente aos concorrentes que no dia 31 de Janeiro serão aceitas as propostas d'aquelles que se propuzerem a transportar ditos generos para as localidades mais proximas da capital ou da margem do rio.

Ao mesmo.—Ao cidadão Camillo Pinto da Fonseca Neves mandai pagar, em termos, a importancia a que tem direito, por haver capturado em São José das Cajazeiras o desertor da Armada Alípio Antonio Nunes, de que tratam os papéis juntos.

Ao Capitão Nelson Pereira do Nascimento, commandante interino do 33.º Batalhão de Infantaria.—Informai-me, com urgencia e circumstanciadamente, ficando responsavel perante o Governo Federal pela informação que ministrardes e que for insufficiente ou contraria á verdade dos factos, tenha de preterir direitos legitimos de outros, quaes os cadetes e officiaes inferiores da força publica deste Estado que mais cooperaram para a proclamação da Republica no dia 16 de Novembro ultimo.

Aos Membros da Comissão encarregada da construcção das obras do Theatro desta capital.—Sendo necessario para a organização do orçamento do Theatro conhecer-se previamente os preços dos materiais de construcção, fica essa comissão autorizada a chamar por meio de editaes concurrencia publica para o fornecimento dos materiais constantes das relações inclusas, dentro de dez dias.

Os proponentes deverão indicar os preços dos materiais, inclusive o transporte para o pé da obra, sendo conveniente que um só se proponha ao fornecimento de todos os que forem precisos neste anno ou pelo menos aos de uma classe, isto é, de materiais de alvenaria ou lenhosos, metallicos ou de pintura.

A proposta mais vantajosa para cada classe ou por todo o fornecimento será a preferida.

As clausulas do contracto deverão ser especificadas no edital como sejam as referentes á qualidades dos materiais, presteza no fornecimento, sujeição á multas pela rejeição por má qualidade ou falta de entrega, bem como depositar o proponente no Theatro a quantia de 200,000 reis ou em apello da divida publica deste Estado como garantia previa pela execução do contracto e das multas que por ventura tiver de pagar. As contas do fornecimento serão pagas depois de visadas pelo encarregado da construcção, rubricadas pelos membros da comissão e autorizado o pagamento pelo Governador.

Ao Inspector do Thesouro do Estado.—Por vosso officio de 23 de corrente, fiquei sciente de que

pelo negociante Nancez Luiz Ferreira foi arrematado o serviço do fornecimento de objectos de expediente precisos á essa repartição, á da Secretaria d'este Governo e a da Instrucção publica.

Ao mesmo.—Estando provado que a intensidade da luz de cada lampião não é effectivamente a que se refere a clausula 1.ª do contracto em vigor, intimai ao respectivo contractante ao cumprimento fiel da dita clausula, que determina ser essa intensidade equivalente a de 5 velas de espermaceite; devendo portanto ficar sciente de que deverá substituir as actuaes lamparinas por candelieiros de luz circular para que possam dar a intensidade desejada.

Para a execução d'esta exigencia contractual marcai-lhe o prazo improvogavel de 60 dias, á contar de hoje, ficando subentendida que isto em nada modifica as ordens estatuidas com relação ao cumprimento das outras clausulas do mesmo contracto.

Ao Gerente da companhia de navegação á vapor no rio Parnaíba.—Mandai dar passagem, á ré, por conta do Ministerio da Justiça, do porto da Barra do Longá ao desta capital, no vapor de 2 de Fevereiro proximo vindouro, ao juiz municipal e de orphãos de Piracuruca, Bachelarel Anísio Auto de Abreu, chamado em serviço.

Ao mesmo.—Mandai dar passagem, á próa, no vapor de 2 de Fevereiro proximo vindouro, do porto d'esta capital ao da Parnaíba, a Benedicto Dias da Silva.

Ao mesmo.—Mandai dar passagem, á ré, na forma do contracto, do porto da Barra do Longá ao desta capital, á D. Amada Burlamaque de Abreu.

A' comissão patriótica de soccorros desta capital.—Haja a comissão patriótica de soccorros desta capital de mandar entregar a de Natal, 20 saccos com farinha de 75 litros cada um, um dito de milho de 45 litros e um dito de arroz de 50 litros.

Ao commandante da deligencia da cidade das Barras do Maratãoan.—Por vosso officio de 19 do corrente mez, fiquei sciente do motivo porque fizestes seguir á esta capital o soldado da deligencia sob vosso commando, Francisco Alves de Vasconcellos.

Ao sr. José dos Santos e Silva.—Communico-vos, para vossa intelligencia, que vos fica elevada a sessenta mil réis desta data em diante, attento o serviço que prestaes com a venda da farinha, a gratificação que percebeis como administrador do mercado publico.

A' comissão patriótica de soccorros desta capital.—Por conta da verba «Soccorros publicos» abonai ao administrador do mercado, José dos Santos e Silva, a gratificação mensal de dez mil réis, pelo serviço da venda da farinha.

A' de Natal.—Communico á comissão patriótica de soccorros de Natal que nesta data determinei a dita capital que lhe entregasse 20 saccos com farinha, de 75 litros cada um, um com milho de 45 litros e um com arroz de 50 litros.

A farinha deverá ser vendida á população pobre pela metade do preço do mercado e distribuída

gratis, em pequena porção, somente aos indigentes paralyticos ou cegos. O milho e arroz devem ser distribuidos gratis, como semente, aos agricultores unicamente, devendo a comissão ter muito em vista que não tenham esses generos outra applicação senão a destinada. O producto da venda da farinha será para se pagar o transporte, que deverá ser feito pelo valor minimo estabelecido, responsabilizando-se os conductores pela quantidade e qualidade dos generos que receberem.

## EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

## OFFICIOS.

Ao Dr. Director da 1.ª Directoria da Secretaria do Estado dos Negocios do Interior.—De ordem do Sr. Governador do Estado, accuso o recebimento do vosso officio de 31 de Dezembro ultimo, ao qual acompanhou o exemplar do «Diario Official», em que se acha publicado o Decreto n.º 107 de 30 d'aquelle mez, que autorisa os Governadores dos Estados a dissolverem as Camaras Municipaes.

## Dia 25

## PORTARIAS.

O Governador do Estado do Piahy resolve dispensar, á pedido, o cidadão Martiniano Francisco Navignion, presidente da camara municipal da Amarrão, de membro da comissão patriótica de soccorros.

O Governador do Estado do Piahy resolve nomear o cidadão Viriato Joaquim de Moraes, para servir no Conselho de Intendencia deste municipio, durante o impedimento do intendente Mariano Gil Castello Branco, o qual deverá servir em ultimo lugar da relação.

O Governador do Estado do Piahy resolve conceder ao promotor publico da comarca de Jaicós, Josino José Ferreira, sessenta dias de licença, com o ordenado a que tiver direito, na forma da lei, para transportar-se com sua familia para a dita comarca.

O Governador do Estado do Piahy resolve, de accordo com o art. 4.º do Decreto n.º 4824 de 22 de Novembro de 1871, nomear o capitão Prudente Medeiros de Carvalho, para o cargo de 3.º suppleante do juiz municipal do termo de Piracuruca, que se acha vago, por passar na forma da lei o cidadão Diogenes Benicio de Mello a ocupar o 2.º lugar na respectiva lista, em consequencia de ter perdido este lugar o cidadão José Florindo de Mello, que mudou de domicilio. Ao nomeado fica marcado o prazo de 90 dias, á contar de hoje, para solicitar o titulo e prestar o devido juramento.

Fizeram-se as communicações necessarias.

## OFFICIOS.

Ao Inspector do Thesouraria de Fazenda.—Accuso o recebimento do vosso officio de 23 do corrente mez, a que acompanhou um outro dirigido ao Ministro da Fazenda.

Ao mesmo.—Communico-vos q' o adjunto do promotor publico da comarca do Alto Longá, Leovegildo Alvares Lima, assumio em 18 do corrente mez o exercicio pleno do dito cargo de promotor.

Ao mesmo.—Traasmitto-vos os

papeis inclusos, para que providenciéis sobre o pagamento que pede o marinheiro nacional José Pereira Palha Braba, nos termos da informação do capitão do Porto, que acompanha a sua petição.

Ao Conselho de Intendencia do municipio da Parnaíba.—Devolvo ao Conselho de Intendencia do municipio da Parnaíba o officio junto da extincta camara, acompanhado do orçamento de sua receita e despeza para o actual exercicio, além de que o mesmo Conselho organise novo orçamento.

Aos membros da Comissão de Soccorros da capital.—Recomendo-vos que até o dia 31 do corrente mez deis por findo o serviço de pagamento da rua Bella, e me remetteis logo um balancete que demonstre as quantias que tendes recebido e as despezas effectuadas por conta da verba «Soccorros Publicos», desde o começo de sua execução até a data acima (31 do corrente mez).

Ao Inspector do Thesouro do Estado.—Communico-vos que a 21 do corrente mez o bacharel Antonio de Souza Rubim deixou o exercicio do cargo de lente substituto da cadeira de geographia e historia do lyceu desta capital, por ter sido nomeado juiz municipal do termo de Campo-maior, para onde seguiu a 23 deste mesmo mez.

Ao cidadão José Antonio de Sant'Anna.—Recomendo-vos que me apresenteis uma nota das despezas effectuadas com reparos no Palacio do Governo e aquisição de objectos para o mesmo, á fim de que possa saber a verba ainda existente e dar-lhe o destino conveniente.

Ao Gerente da Companhia de navegação á vapor no rio Parnaíba.—Mandai dar passagem, á próa, na forma do contracto, no vapor de 1.º de Fevereiro proximo vindouro, do porto d'esta capital ao da Colonia, á Martha de Tal e até o Amarante ao menor Antonio.

Ao Bacharel Luiz Evandro Teixeira, Juiz municipal e de orphãos do termo de Bom Jesus.—Vinde a esta capital entender-vos comigo sobre negocios do serviço publico.

Ao sr. Nô Rebello de Araújo, juiz de paz do 1.º districto das Barras do Maratãoan.—Por vosso officio de 10 do corrente mez, fico inteirado de haverdes assumido o exercicio do cargo de juiz de paz desse districto.

Aos membros dos Conselhos de Intendencias Municipaes do Estado.—Chamo vossa attenção para os 4 Avisos do Ministerio do Interior, de 2, 5 e 16 de Dezembro ultimo, publicados no n.º 4 do jornal official «Estado do Piahy», de 22 do corrente mez, á fim de que sejam fielmente cumpridos.

Aos mesmos.—Remetto-vos... Estas em branco para procederdes ao recenseamento da população desse municipio de accordo com o systema indicado nellas. Deveis ter o maximo escrupulo para que esse recenseamento seja a exterioração da verdade tanto quanto for possivel obtel-a, e cumpre igualmente que deis a maior pressa para a terminação em breve tempo desse trabalho.

PORTARIA.

O Major de Engenheiros, Bacharel Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, Governador do Estado do Piahy;

Chegando ao seu conhecimento haver um excesso de despesa contra o Estado no fornecimento de generos para a força da linha desta guarnição e tendo examinado a tabella comparativa dos preços ultimamente acceitos com os das propostas annulladas por julgar os elevados, exame que não fez na occasião de ser approvada a tabella geral por depositar confiança no Conselho que a organizou, composto do capitão Reginaldo Nemesio de Sá, Dr. Gentil Pedreira e Henrique Guilherme dos Santos, como contador interino da Thesouraria de Fazenda, a quem cabiam devida examinações minuciosas e informações conscienciaes que esclarecessem em um golpe de vista ao Governador, ao qual, pelo facto de ser obrigado a attender a todos os ramos do serviço publico, torna-se impossivel examinar e estudar por si todos os documentos, papeis e as menores particularidades, o que equivaleria, se o fizesse, a angustiar o fim das repartições devidamente montadas, e o importante papel que representa o funcionario publico no mecanismo geral do Estado;

Reconhecendo pelo estudo a que agora por si mesmo procedeu, ficar provado terem os negociantes Falcão & Feitosa, Narez Ferreira e Raymundo Gomes apresentado propostas cujos preços são muito superiores aos das que foram, por elles mesmos, apresentadas dias antes e annulladas por prejudiciaes aos interesses do Estado;

Considerando que é de indeclinavel necessidade perseverar na moralidade da administração publica, para que a dignidade do cargo de delegado do Governo Federal e a honra de quem o exerce não fiquem á mercê dos especuladores;

E, considerando, finalmente, que ao dito Conselho cabe a responsabilidade d'esse excesso de despesa; resolve mandar:

1.º Ficar de nenhum effeito o contracto feito pelos negociantes Falcão & Feitosa, Narez Ferreira e Raymundo Gomes, para o fornecimento de generos á força de linha deste Estado;

2.º Abrir nova concorrência publica com o prazo de 6 dias, a contar de hoje, para novo fornecimento no semestre corrente;

3.º Continuar a fazer-se o fornecimento por intermedio dos antigos fornecedores A. Cortez e Francisco Rabello, pelos preços da tabella do ultimo semestre;

4.º que o commandante interino do Batalhão nomeie um official para fazer administrativamente o fornecimento ás praças, recebendo da Thesouraria da Fazenda por meio de preta a quantia precisa para os dias necessarios, prestando contas á mesma Thesouraria logo que terminar sua missão, se por ventura aquelles fornecedores não quizerem continuar com o fornecimento pelos preços estabelecidos na citada tabella;

5.º Ficarem impossibilitados de

concorrer durante um anno a qual quer fornecimento que houver para a força da guarnição ou repartições publicas os ditos negociantes Falcão & Feitosa, Narez Ferreira e Raymundo Gomes;

6.º que a Thesouraria de Fazenda desconte dos vencimentos deste mez do empregado da mesma Thesouraria Henrique Guilherme dos Santos, capitão Reginaldo Nemesio de Sá e Dr. Gentil Pedreira, em quotas iguaes, o que for bastante para cobrir o excesso de despesas já feitas até hoje, em consequencia da execução do contracto que nesta data é rescindido por lesivo á Fazenda Publica.

Cumpra-se e communique-se a quem competir para os devidos effeitos.

Theresina, 1.º de Fevereiro de 1890.

GREGORIO THAUMATURGO DE AZEVEDO

EXAMES GERAES.

Lista dos examinandos approvados nas diversas materias do exame geral de preparatorio exigidos para os cursos superiores da Republica, a que se procederam nesta capital no corrente mez.

PORTUGUEZ.

- Approvados com distincção. 1 Abel Valente de Figueiredo 2 Luiz da Silva Nogueira 3 Olyto José Gonçalves d'Amorim Approvados plenamente. 4 Abel Valente de Figueiredo 5 Agostinho Martins Gomes 6 Agostinho Valente de Figueiredo 7 Alvaro Tito Castello Branco 8 João de C. Lima e Almeida Sobrinho 9 Leopoldo Modesto da Silva Soares 10 Gregorio Luiz de Barros 11 Amaro Sousa 12 Benedicto Vieira Lima 13 Fernando Cesar Brandão 14 Francisco Baptista Pereira 15 João da Cruz Araújo 16 José Victor das Chagas 17 Elpidio Baptista Pereira 18 Joaquim Rodrigues de Miranda 19 José Raimundo de Sant'Anna 20 Laudalino José Baptista 21 Luiz Ribeiro Gonçalves 22 Oswaldo Diniz 23 Raimundo Pedro de Souza Sant'ago 24 Vicente José Pacheco Approvados. 25 Abd-El-Rhoman Catanda 26 Antonio Leopoldo Moura 27 Augusto Antonio de Moura 28 Gustavo Pacheco 29 Hermano Brandão 30 Enoes Alves de Lobo e Veras 31 Manoel Gonçalves Machado 32 José Simão Pedreira 33 Raul Pereira da Silva 34 Luiz Ferreira Castello Branco 35 Scipião Couto 36 Virgilio Gabriel da Costa Rubin 2 Reprovados.

INGLEZ.

- Approvados plenamente. 1 Moyses Maria Eulatio 2 Joaquim Nogueira da Costa 3 Manoel Rios de Moura 4 Pedro Affonso Antunes 5 Pedro Paulo da Silva Moura 6 Francisco Antonio Antunes 7 Archelau de Souza Mendes 8 Raimundo Borges 9 Onofre da Silva Mourão 10 Urbano Maria Eulatio Approvados. 11 Cesario Claudiano Uchôa de Souza 12 Luiz Sabino de Mello 13 Carlos Augusto de Aranjô Costa 14 Leopoldo Modesto da Silva Soares 15 Odilon Augusto de Moura 16 Manoel Antunes de Macedo Junior

FRANCEZ.

- Approvados com distincção. 1 Antonino Rios da Silva 2 Olyto Gonçalves de Amorim 3 Raimundo Borges 4 Torquato José Moreira Approvados plenamente. 5 Alipio Marinho 6 Antonio da Costa Araújo Filho 7 Arthur Ribeiro

- 8 Felipe Rodrigues de Azevedo 9 João Evangelista Marques 10 Leopoldo Modesto da Silva Soares 11 Luiz de Menezes Fortes 12 Silvio de Souza Martins 13 Luiz da Silva Nogueira 14 Clodoven de Moura Santos Approvados. 15 Antonio José de Sant'Anna 16 Abd-El-Rhoman Catanda 17 Gregorio Luiz de Barros 18 João da Cruz Araújo 19 Carlos de Souza Juntas 20 Elpidio Baptista Pereira 21 Joaquim Rodrigues de Miranda 22 Francisco Baptista Pereira 1 Reprovado.

LATIM.

- Approvados plenamente. 1 Manoel Antunes de Macedo Junior 2 Raimundo Borges 3 Leopoldo Modesto da Silva Soares 4 Olyto de Moura Costa 5 Joaquim Nogueira da Costa 6 Domingos Monteiro da Cunha 7 Felton Ferreira Castello Branco 8 Pedro Paulo da Silva Moura 9 Candido Gil Castello Branco Approvados. 10 Manoel Rios de Moura 11 Felipe Rodrigues de Azevedo 12 Luiz da Silva Nogueira 13 Deolindo José da Fonseca 1 Reprovado.

RHETORICA.

- Approvados plenamente. 1 Domingos Monteiro da Cunha 2 Adolpho Cabral Raposo da Camara 3 Candido Gil Castello Branco 4 Cesario Claudiano Uchôa de Souza 5 Felton Ferreira Castello Branco 6 Joaquim Nogueira da Costa 7 Manoel Rios de Moura 8 Pedro Paulo da Silva Moura 9 Urbano Maria Eulatio 10 Anelises Cabral Raposo da Camara

CHOROGRAPHIA DO BRAZIL.

- Approvados com distincção. 1 Olyto de Moura Costa 2 Moyses Maria Eulatio 3 João Henriques dos Santos 4 Urbano Maria Eulatio Approvados plenamente. 5 Domingos Monteiro da Cunha 6 Ataliba Henriques dos Santos 7 Adolpho Cabral Raposo da Camara 8 Anelises Cabral Raposo da Camara 9 Alfredo Gonçalves dos Santos 10 Onofre da Silva Mourão 11 José Franco de Carvalho 12 Cesario Claudiano Uchôa de Souza 13 Candido Gil Castello Branco Approvados. 14 Felton Ferreira Castello Branco 15 Eugenio da Cunha Belmont 16 Luiz de Menezes Fortes 17 Manoel Antunes de Macedo Junior

HISTORIA DO BRAZIL.

- Approvados com distincção. 1 Anelises Cabral Raposo da Camara 2 Moyses Maria Eulatio 3 Urbano Maria Eulatio Approvados plenamente. 4 Candido Gil Castello Branco 5 Alfredo Gonçalves dos Santos 6 Adolpho Cabral Raposo da Camara 7 Eugenio da Cunha Belmont 8 Olyto de Moura Costa Approvados. 9 Onofre da Silva Mourão 10 José Franco de Carvalho 11 Manoel Antunes de Macedo Junior 12 Luiz de Menezes Fortes 13 Felton Ferreira Castello Branco 14 Domingos Monteiro da Cunha 15 Ataliba Henriques dos Santos 16 João Henriques dos Santos 17 Cesario Claudiano Uchôa de Souza

PHILOSOPHIA.

- Approvados com distincção. 1 Adolpho Cabral Raposo da Camara 2 Domingos Monteiro da Cunha Approvados plenamente. 3 Manoel Antunes de Macedo Junior 4 Moyses Maria Eulatio 5 Joaquim Nogueira da Costa 6 Anelises Cabral Raposo da Camara 7 Urbano Maria Eulatio 8 Candido Gil Castello Branco 9 Cesario Claudiano Uchôa de Souza 10 José Franco de Carvalho 11 Onofre da Silva Mourão 12 Felton Ferreira Castello Branco. HISTORIA. Approvados com distincção. 1 Adolpho Cabral Raposo da Camara 2 Luiz Furtado de Mendonça 3 Luiz Sabino de Mello Approvados plenamente. 4 Onofre da Silva Mourão 5 Odilon Augusto de Moura 6 Anelises Cabral Raposo da Camara 7 Alfredo Gonçalves dos Santos 8 Ataliba Henriques dos Santos 9 José Franco de Carvalho 10 Eugenio da Cunha Belmont 11 Cesario Claudiano Uchôa de Souza 12 Manoel Rios de Moura 13 João Henriques dos Santos Approvados. 14 Carlos de Souza Santos

GEOMETRIA.

- Approvados com distincção. 1 Olyto de Moura Costa 2 D. Julia Rosa da Paz 3 Adolpho Cabral Raposo da Camara 4 Anelises Cabral Raposo da Camara 5 Affonso Ribeiro d'Albuquerque 6 Armando de Berrêdo 7 Archelau de Souza Mendes 8 Joaquim Nogueira da Costa 9 Luiz Furtado de Mendonça 10 Luiz Sabino de Mello 11 Moyses Maria Eulatio 12 Ricardo de Berrêdo Approvados plenamente. 13 Deolindo José da Fonseca 14 Onofre da Silva Mourão 15 Cesario Claudiano Uchôa de Souza 16 Manoel Antunes de Macedo Junior 17 Manoel Rios de Moura 18 Luiz de Menezes Fortes

ARITHMETICA.

- Approvados com distincção. 1 Luiz Furtado de Mendonça Approvados plenamente. 2 Francisco Antonio Antunes 3 Affonso Ribeiro d'Albuquerque 4 Torquato José Moreira 5 Pedro Paulo da Silva Moura 6 Odilon Augusto de Moura 7 Carlos Augusto de Aranjô Costa 8 Pedro Affonso Antunes Approvados. 9 Eugenio da Cunha Belmont 10 Onofre da Silva Mourão 11 João Baptista de Moura Carvalho 12 Cesario Claudiano Uchôa de Souza 13 Alipio Marinho 14 Nathaniel Leandro Chaves 15 Benedicto Vieira Lima 16 Augusto Affonso de Moura 1 Reprovado.

ALGEBRA.

- Approvados com distincção. 1 Archelau de Souza Mendes 2 Joaquim Nogueira da Costa 3 Luiz Furtado de Mendonça 4 Olyto de Moura Costa Approvados plenamente. 5 Odilon Augusto de Moura 6 Manoel Rios de Moura 7 Deolindo José da Fonseca Approvados. 8 Nathaniel Leandro Chaves 9 Affonso Ribeiro d'Albuquerque 10 Cesario Claudiano Uchôa de Souza 11 Felipe Rodrigues de Azevedo 12 Luiz de Menezes Fortes 13 Onofre da Silva Mourão

ALGEBRA.

- Approvados plenamente. 1 João Baptista de Moura Carvalho. 2 Ricardo Berrêdo. 3 Deolindo José da Fonseca 4 Armando de Berrêdo.

Secretaria da delegacia Especial da Inspeccao Geral da Instrucção primaria e secundaria da capital Federal, neste Estado, em Theresina, 29 de Novembro de 1890.

O secretario, Antonio das Neves Chaves Junior.

CAMPO NEUTRO

Companhia de fiação e tecidos piahyense.

O dr. Franz von Holtendorff, nos seus afamados Principios de Politica, sustenta que todo problema politico pode ser reduzido a um determinado processo evolutivo, cuja observação é da maior importancia e cujas phasas se designam do seguinte modo: 1.º a questão de principios, 2.º a questão de oportunidade, 3.º a questão tecnica. E passando a explicar a sua asserção, o eminente publicista percorre os diversos momentos geneticos de qualquer acto politico, reduzindo-os ás tres questões assignaladas. Não nos sendo licito acompanhá-lo nas suas largas explicações da materia, tentemos illustrar o seu pensamento por meio de um exemplo recente da historia patria — a lei de 9 de Janeiro de 1881. Quando apresentou-se no parlamento brasileiro o projecto de reforma eleitoral que converteu-se depois na referida lei, agitaram-se discussões calorosas sobre a sua inconstitucionalidade. Eis ali a questão de principios; pois, bem sabido é que a constituição era a

lei fundamental da nação, a arca dos principios geraes do direito publico, que regulavam o regimen decalado e d'onde devia emanar toda a legislação do paiz.

Depois, surgia a questão de oportunidade, sobre a qual o dissidio não foi tão grande; pois era preciso attender ao direito em elaboração na consciencia nacional, revogar a antiga legislação eleitoral, tornada incompativel com as ideias e costumes politicos de então, cheir de inconvenientes para a livre manifestação do suffragio popular.

Vão afinal a questão tecnica que foi resolvida encarregando-se a magistratura do trabalho eleitoral e da inteira applicação da lei, dividindo-se o serviço entre juizes meramente preparadores e juizes propriamente julgadores com recursos, etc, etc.

No exemplo escolhido discriminam-se perfeitamente as tres phasas de que trata o sabido publicista citado. Mas esta theoria, que elle applica unicamente aos actos politicos, tem applicação ás empresas industriaes como a que tomamos para objecto do nosso estudo.

Em qual de um anno tratou-se nesta cidade da creação de uma fabrica de fiação e tecidos á semelhança da que se fez em Caxias e no Maranhão. Não houve mister discutir a questão de principios que já se achava resolvida satisfatoriamente pela fabrica de Caxias; era, portanto, escusado estudar economia politica para ver si a ideia estava ou não de accordo com as leis desta sciencia. Sobre este primeiro ponto não houve duas opiniões: todos acreditavam, consciencia ou inconscientemente, que a empresa projectada seria conforme aos principios que regulam a producção, circulação, consumo e augmento da riqueza no dominio da industria fabril.

Quando a oportunidade não foi difficil convencer os espiritos mais recalcitrantes das innumeradas vantagens da fabrica, que viria aproveitar os nossos capitales, utilisar o nosso algodão, os nossos braços faltos de trabalho, animar a nossa lavoura decadente, desenvolver o nosso commercio, que, finalmente, satisfazia-se uma necessidade palpitante, tornando a iniciativa particular e a associação dos capitales os principaes motores do nosso progresso intellectual, moral e material.

Surgiu, por fim, a questão tecnica, que digamos sem reboço, foi resolvida do peior modo possível, graças ao poder de um capitalismo egoista, dominado pelo espirito tacaño do peçonato da politicagem. O espirito industrial e o patriotismo succumbiram diante daquellas forças colligadas e perniciosas: d'ahi os erros grosseiros e daninhos, que temos presenciado com magna, nos trabalhos de fabrica incipiente. Toda a culpa recai sobre a Directoria que não pôde ser mais infeliz na escolha do pessoal encarregado dos referidos trabalhos.

Os srs. Pedreira Portellada e Raymundo Lopes podem ser bens homens e melhores commerciantes e agiotas; mas com certeza não reúnem os requisitos necessarios para o cabal desempenho de uma tarefa tamanha, que exige qualidades superiores, alheias inteiramente aos seus habitos de negociantes rotineiros, sem impulsos innovadores, sem conhecimentos technicos, sem nenhuma ideia de engrenagem e movimentação dosapparehos indispensaveis á cons-

truição da grande obra ainda em projecto. Caxias deve principalmente a sua fabrica á influencia poderosa e benéfica de tres homens talhados para leva-la a effecto: o dr. Dias Carneiro, o coronel Segismundo Moura e um engenheiro habilissimo, de cujo nome não nos recordamos agora. Não basta o capital para os pequenos como para os grandes commettimentos: é ainda necessaria a idoneidade intellectual e moral dos encarregados para animal-o e fazer o creador.

Errou ainda a Directoria na escolha do local destinado á erecção do edificio. Deixando um terreno plano e duro, comprou outro acidentado e pantanoso, com cujo aplainamento tem-se gasto um tempo enorme e dinheiro excessivo. E afinal das contas o terreno resiste ao trabalho com uma tenacidade bruta e lá está formando um lago immenso, a que o capitão Mariano Gil maliciosamente deu o nome de—grande açude—, talvez por trazer á lembrança o fregidavel açude do Quixadá, que tornou-se um sorvedouro insaciavel de tempo e dinheiro. O local em que já devia estar levantado o grande edificio da fabrica, attestando o nosso progresso pelo trabalho e pela sciencia, serve ainda de theatro para as luctas e prase-res dos habitantes do liquido elemento!

Já começou-se o alicerce do predio, cuja construcção, segundo opiniões autorizadas, rivalisa com a da celebre muratba chinesa, que, no entanto, não preencheu o fim para que foi destinada—impedir as invasões dos Mongoes e Mandchús.

E assim vão se iniciando todos os serviços sem a inspecção de um profissional, asmaticamente, como si se tratasse de um negocio de somenos importancia, em que não estivessem comprometidos os capitães alheios, o credito de muitos e o desenvolvimento deste Estado. E assim vai se passando o tempo, acarretando prejuizos incalculaveis, a improductividade dos dinheiros em caixa, o desgosto dos accionistas, o desanimo de todos e o imperio da incapacidade e do egoismo de alguns pseudo-magnatas.

Que vergonha para todos os Piauhyenses, que argumento irrespondivel para a mudança da capital tão acariciada pelos Parauhy-bancos!

Corre como certo que o edificio vai ser levantado sem a direcção de um architecto habil, á simples vista de uma planta que os proprios directores mal comprehendem.

Depois do que acabamos de dizer, seja-nos permitido fazer algumas interrogações aos interessados: Que resultado é possível esperar da boa vontade de taes directores? não têm elles responsabilidade alguma pela má direcção que vão dando aos trabalhos da empresa? não ha um meio de evitar maiores males pondo um termo a tantos desabertos?

Ninguém pense que pretendemos offender ou molestar a quem quer que seja; o nosso fim é mais elevado; é simplesmente pugnar pelos direitos e interesses dos que esperancadamente concorreram com os seus capitães para uma empresa de alancee incontestavel para o futuro engrandecimento desta terra que estreamecemos.

**Sagazes.**

III

Dizem que, para evitar No norte especulações, O governo não garante O valor dos patacões.

O povo cá da terrinha Tem andado em collisões, Sem poder fazer negocio Por causa dos patacões.

Eu vejo n'essas moedas, Por concludentes razões, Uma sorte igual áquellas Dos *velhuscos medalhões*:

O governo, tendo em vista Frustar especulações, Vae pondo fóra do curso —*Patacos e medalhões*

Ninguém.

**Contestação necessaria.**

Sabendo por cartas vindas de Jaicós e pela leitura do escripto do tenente-coronel Arestides Mendes de Carvalho, inserto no *Estado do Piauhhy* de 29 do passado— que alli se tem attribuido á mim a demissão do capitão Joaquim Antonio Rosado, do cargo de promotor publico da comarca de Jaicós, venho contestar a veracidade de semelhante facto, que não passa de uma intriga, urdida com o plano preconcebido de produzir effecto, mas que, estou certo, abortará, á final.

Não concorri, nem directamente, nem á pedido do mesmo tenente coronel Arestides Mendes de Carvalho, para que fosse demittido d'aquelle cargo o capitão Joaquim Rozado.

Co-religionario ainda dos tempos do velho regimen, o amigo do empregado demissionario, não podia eu promover a demissão d'elle, que desempenhava as funções do cargo com honestidade e zelo.

O simples bom senso, a boa razão, por si só, mostra que, sem motivo algum de ordem publica ou politica, não me era licito ter o procedimento negro, que injustamente, alevosa amente me foi imputado; procedimento só proprio d'aquelles, que, em politica, como nas relações da vida intima, não comprehendem os deveres partidarios, nem sabem presar a sinceridade e a lealdade, que são o mais bello apanagio dos homens de bem.

Entretanto, para confundir completamente a voz da entraga e da calumnia, eu tomo a liberdade de invocar, como invoco, o elevado, autorizado e competente testemunho do honrado governador d'este Estado—Dr. Gregorio Thaumaturgo de Albuquerque, rogando a s. exc. que, a meu cavalheiro, e por amor da verdade, se digne declarar se eu lhe pedi a demissão do capitão Joaquim Antonio Rosado, do lugar de promotor publico da comarca de Jaicós, ou por escripto, ou por intermedio de alguém, visto me achar guardando o leito, á esse tempo.

O silencio da parte do illustre governador importará uma respos-

ta negativa, ou antes uma contestação formal ao facto de ter eu intervindo n'essa demissão, como falsamente se mandou dizer d'aqui para Jaicós, e segundo acabo de saber por cartas, que d'alli recebi.

Alem disso, todos que me conhecem, acredito, me farão a justiça de suppor-me incapaz de ter concorrido para essa demissão, que aliás foi para mim, objecto de surpresa.

Theresina, 30 de Janeiro de 1890.

Barão de Urussuhy.

**Motte.**

É um grande presumido Conhecido por *Selá*, É feio, tólo e pedante Só quer ser o que não é.

**GLOZA**

Pelas ruas onde passa Com ares de arrependido Os moleques vão gritando, «É um grande presumido.

Mudou o nome, á pedido! O seu pai não sei quem é Mas é lá na velha Oeiras, Conhecido por *Selá*.

É muito serio dormindo! Tem andar muito galante, Uza barba a *Boulianger* É feio, tólo e pedante.

Com as ventas denegridas Como quem toma rapé! Elle, o transfuga infeliz, Só quer ser o que não é!

O Certa vento.

31. -1-90

**MISCELLANEA**

**Castellar e a Republica Brasileira**

Eis a opinião de Emilio Castellar acerca da revolução do Brazil; foi-lhe ouvida por um reporter do *New York Herald*:

«Tal acontecimento não me surpreendeu de fórma alguma. Admirame até de que os brazileiros não tivessem proclamado a republica ha mais tempo. Para quem houvesse estudado a fundo, como eu, a situação da America do Sul, não poderia existir daviidas á cerca do desenvolvimento das idéas republicanas n'quelle paiz. D. Pedro tratou sempre de occultar este facto á Europa, e com mais ou menos bom exito. São aquellas idéas republicanas que affinl surgem á luz e ridiculo ver na abolição da escravatura a causa do movimento revolucionario. Os que mais contribuíram para a queda do imperio foram precisamente os que usaram da sua influencia e des seus esforços para a abolição da escravatura.»

Castellar affirmou depois a opinião de que a revolução brazileira não produzira effectos immediatos na Hespanha, porque o actual governo é muito liberal, mas que os acontecimentos de que o Brazil acaba de ser theatro, não deixarão de exercer uma pressão no governo portuguez, obrigando-o a adoptar uma politica mais liberal.

**O Seculo.**

Agradecemos a visita deste collega, que acaba de reaparecer na capital do Estado do Maranhão. São seus redactores os distinctos jovens Antonio Lobo, Aluizio Porto e Manoel Miranda.

O 1.º n.º que temos á vista contem excellentes artigos de litteratura e critica e aprimoradas composições poeticas.

A impressão é nitida, mais uma prova em favor dos creditos da importante officina de *Pacoti-lla*, onde é feita.

**Dr. Cleodaldo Freitas.**

Consta-nos que amanhã será distribuido um n.º especial de um jornal dedicado a este distincto piauhyense, escripto por diversos moços intelligentes.

**FANFRELUCHES**

**EMANCIPAÇÃO DA MULHER**

(Da *Gazeta de Noticias*).

A fumar um cigarro só pensando Na morte da bizerra, eu estava aqui, Hontem, na redacção, á noite, quando Esta rimada carta recebi:

«Cidadão Malazarte.

O bello sexo,

Por mim representado, pede, implora, Nas linhas mal rimadas e sem nexo, Que n'esta carta vos dirijo agora,

Que vos faças solicite advogado, A mais firme e leal das atalaas, Erguendo da revolta o altivo brado Em favor da emancipação das saas.

Como tem o governo a mão na massa, E a dictadura não é nada molle, Talvez obter possaes decreto, graça, Que dos barbaros homens nos descolle.

Estamos, cidadão, n'estes extremos, Dispostas pela causa a quebrar lanças, Já que elles pensam que nós só sabemos Fazer *crochets* e amamentar crianças.

Espera o sexo meu o auxilio vosso. E n'esta carta uma vez mais vos lembro Que ter queremos d'esta feita o nosso Treze de maio ou Quize de Novembro.

Do sexo fraco é forte já o partido, E não damos quartel nem mesmo aos primos;

Saiba o governo, que tão bom tem sido Que se attendidas forcaos, adherimos.

Basta de escravidão, sexo tonante! Basta de posições humilides, falsas! Guerrilhas saltaremos de hoje em diante, Este grito de guerra:—abaixo as calças!

Leoncia... e

Cidadã.

Sinto muito, mais não posso, Acredita!, prestar-vos tal favor; Pois sendo sedicioso o grito vosso, Não devo as calças minhas ser trahidor.

PEDRO MALAZARTE.

**Do necimento de viveres.**

O Exm. Governador do Estado rescindio por portaria de hontem, que vae publicada no lugar competente, o contracto feito com os negociantes Falcão & Feitosa, Narez Fereira e Raimundo Gomes de Souza para fornecimento de viveres ás praças de linha, contracto que julgou lesivo aos interesses da fazenda.

No mesmo acto comminou ao conselho a pena de pagar o excesso da despeza feita com o fornecimento já realisado e excluir os referidos contractantes de concorrerem a qualquer fornecimento ás repartições publicas durante um anno.

**Promoção.**

Houve grande promoção no exercito, a qual publicaremos no n.º seguinte.

Entre os promovidos conta-se o nosso amigo Alfredo de Souza Mendes ao posto de tenente, por merecimento.

**Conselho de Intendencia.**

Consta-nos que este conselho creara um lugar de procurador municipal no

2.º districto desta cidade, nomeando para preencher o cargo Capitão Manoel Ximenes de Souza Neves.

**Vapor Piauhy.**

Este barco da companhia de navegação do rio Parauhyba partio hontem para a Colonia.

Seguiu nelle o cidadão capitão Fausto Luiz Fernandes da Silva, digno commandante do «Parauy-guá.

**35.º Batalhão.**

Foram nomeados: commandante deste batalhão o coronel Buys e fiscal o major Flaminio.

**Hospedes.**

Acham-se nesta capital os cidadãos capitães Alexandre Carvalho de Almeida, da cidade de Barras, e José Carvalho de Almeida, da União.

**Dr. B. Rubin.**

Para a villa do Alto-Longá saguiu a 28 do mez passado este nosso digno amigo, promotor da respectiva comarca.

**Annuncios.**

Quem quiser montar cozinha, ou supprir-se de alguns artigos proprios, couza boa e barata, vinda a LOJA BRAZILEIRA.

NA LOJA BRAZILEIRA, tem folhas de zinco, e telhas de vidro.

Collerinhos de linho para homens, o que ha de bom, tem na LOJA BRAZILEIRA.

Encontra-se na LOJA BRAZILEIRA, luvras de seda para mulher, e que se póde desejar de chic.

Bandejas grandes finas, paar qualquer serviço, vende mais barato do que em outra parte, a LOJA BRAZILEIRA.

Ninguém pode competir com a Loja Brasileira,

sobre fazendas, gostos e preços, de cortes de casimira para calça. Chapéus de pello a ultima moda, encontrão-se na Loja Brasileira.



**Botinas e sapatos de**

fabricante Trajano Chagas. Chegou novo carregamento para a casa de João da Cruz & Irmão. Botinas e sapatos com cortiça proprios para a estação invernos.

Theresina 30 de Janeiro de 1890.

**Fabrica Vera-Cruz.**

N'este estabelecimento tambem ha para vender.—Especiaes vellas atirinas; lapis finos; pennas de aço do fabricante Mallat; chapéus do chile; guaraná, vellas de cera branca. Estas, por não se en de qualidade superior, se vendem a preço muitissimo modico: é uma con-signação, que se quer queimar.

Finalmente se vende um vidro de tintura para empretecer cabellos brancos e tinta indelevel para marcar roupa com sinete.